



PROJETO BÁSICO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROJETO EJ-TRT6 Nº 04/2021

1. Evento

Contratação direta, com a empresa Instituto Negócios Públicos, para a participação de seis servidores no **16º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS**, que será realizado de 15 a 18 de março de 2021, no horário das (8h às 18h, na modalidade EaD – ao vivo), no ambiente virtual de aprendizagem da empresa contratada.

2. Origem

Coordenadoria de Licitações e Contratos do Tribunal Regional da Sexta Região - TRT6.

3. Tema estratégico

Mapa Estratégico do TRT6 - Recursos – Estabelecer políticas de gestão de pessoas, focadas no desenvolvimento das competências e na qualidade de vida.

4. Finalidade do projeto

O presente projeto tem como finalidade a contratação empresa Negócios Públicos, para a participação de 08 (oito) servidores, sendo cinco da CLC (5), um da Secretaria Administrativa (1), uma da Diretoria Geral (1) e um da Assessoria Jurídica Administrativa (1), no **16º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS**, que será realizado de 15 a 18 de março de 2021, no ambiente virtual de aprendizagem da empresa contratada, com carga horária de 26 horas-aula, com transmissão ao vivo.

O treinamento abordará temas relacionados às compras públicas e ao papel dos pregoeiros, bem como boas práticas nos pregões públicos. Preparar com o mais alto padrão de qualidade, aproveitar a presença dos maiores doutrinadores do país e trocar experiências com colegas de profissão são outros objetivos propostos pelo Congresso, que já conta com 15 anos de experiência, e é um evento único dentro da Administração Pública, onde a equipe Negócios Públicos trabalha o ano todo para levar aos participantes uma programação diferenciada e as mais recentes atualizações legislativas e jurisprudenciais.

5. Clientes do projeto

Cinco servidores da CLC, um da SA, uma da DG e um da AJA do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

6. Justificativa do Evento

O **16º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS** será ministrado por vários palestrantes da administração pública, instrutores de renomes nacionais, tais como: VICTOR AMORIM, Doutorando em Direito do Estado; ANDERSON PEDRA, Procurador do Estado do Espírito Santo; LARISSA PANKO, Especialista em Direito Administrativo; BENJAMIN ZYMLER, Ministro do Tribunal de Contas da União; JOEL DE MENEZES NIEBUHR, Doutor em Direito Administrativo; dentre outros constantes na programação anexa.

Evento será ministrado em ambiente virtual e totalmente ao vivo. Serão 4 dias de encontro, totalizando 26 horas de capacitação, que será realizado no período das 08h às 18h.

Esse evento é preparado para contribuir com a evolução das competências dos agentes públicos, trazendo temas e legislações atualizadas sobre compras públicas, pregões públicos, papel dos pregoeiros, pesquisas de preços, elaboração de orçamentos em planilhas de formação de preços, etc.

O treinamento traz uma proposta inovadora de debater e dar norte para as principais problemáticas enfrentadas pelos gestores públicos, à luz dos normativos correlatos, da melhor doutrina e das orientações dos órgãos de controle, a fim de prevenir falhas e mitigar dificuldades enfrentadas por pregoeiros, comissões de licitação, gestores e fiscais de contratos.

7. Discriminação

| | |
|------------------------|---|
| Valor do Evento (R\$): | R\$ 3.190,00 por participante. Foi concedido desconto de R\$ 9320,00, para a inscrição de 8 pessoas, totalizando R\$ 16.200,00 |
| Local: | Ambiente virtual de aprendizagem |
| CURSO 2: | 16º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS |
| No. de participantes: | Total de 8 servidores, sendo 5 da CLC e 1 da SA, 1 da DG e 1 da AJA |
| Data do Evento: | 15 a 18 de março de 2021. |
| Carga horária | 26 h-a |
| Instrutor: | Vários palestrantes (minicurrículos constantes na programação anexa) |
| Contratado: | Instituto Negócios Públicos |

| | |
|---------|--|
| | CNPJ: 10.498.974/0002-81 |
| | Telefone: (41) 3778-1717; Whatsapp: (41) 98877-0234 Fax: (41) 3778-1799 falecom@institutonp.com.br Endereço: Avenida José Maria de Brito, 1707, Jardim das Nações - Foz do Iguaçu/PR CEP: 85864-320 |
| | Dados Bancários: Banco do Brasil Agência: 1622-5 Conta Corrente: 20504-4 |
| Anexos: | - Proposta da Empresa - Programação do curso, contendo currículos atualizados; - Certidão negativa de FGTS; - Certidão negativa da Receita Federal; - Certidão negativa do TST - outras certidões e documentos. |

8. Custos do projeto

| | |
|-----------------------|----------------------|
| Responsável: | EJ-TRT6 |
| Método de aquisição: | Contratação direta |
| Data limite: | Março de 2021 |
| Exercício financeiro: | 2021 |
| Custo (R\$) CURSO 2: | R\$ 16.200,00 |
| | TOTAL (R\$) |
| | 16.200,00 |

8.1 Justificativa de Preço

O Instituto Negócios Públicos é uma empresa focada em ampliar o conhecimento organizacional e em realizar eventos de educação para o mercado corporativo. Atual no segmento de Orientação, Capacitação e Treinamento de agentes públicos com uma diversidade de produtos e serviços específicos, especialmente voltados para a área das Compras Públicas.

O valor de acesso aos quatro dias de curso é de R\$ 3.190,00, por participante, entretanto a empresa concedeu um desconto no valor de R\$ 9.320,00, para a inscrição de oito servidores, importando no total de **R\$ 16.200,00**.

O evento será aberto.

8.2 Da Dotação Orçamentária

A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de recursos específicos consignados no orçamento desta Escola Judicial, sendo:

- a) 100% - Plano orçamentário 02 – Capacitação de Recursos Humanos no Estado de Pernambuco de 2021**

| | |
|--|------------------|
| Classificação orçamentária da despesa: | 3390.36 |
| Valor R\$ | 16.200,00 |

9. Estrutura de Decomposição do Trabalho

Solicitação da Proposta e Encaminhamento do curso: EJ-TRT6.

10. Gestor e Fiscal – Titular e Substituto do projeto

| | |
|----------------------|--|
| Gestor Titular: | Mário dos Santos de Assis |
| Cargo: | Chefe da Seção de Formação e Aperfeiçoamento - EJ-TRT6 |
| Gestor Substituto: | Fabiola Araújo da Soledade |
| Cargo: | Chefe da Seção Administrativo-Financeira - EJ-TRT6 |
| Lotação: | Escola Judicial - EJ-TRT6 |
| Telefone: | (81) 3225-3488/3487 |
| Endereço Eletrônico: | fabiola.soledade@trt6.jus.br mario.assis@trt6.jus.br simone.bomfim@trt6.jus.br |

| | |
|----------------------|---|
| Fiscal Titular: | Simone Regina Pinheiro Bomfim Aragão |
| Cargo: | Encarregada da Seção de Formação e Aperfeiçoamento da EJ-TRT6 - EJ-TRT6 |
| Fiscal Substituto: | Bruna Nunes Lubambo de Souza |
| Cargo: | Assistente da Seção Administrativo-Financeira - EJ-TRT6 |
| Lotação: | Seção Administrativo-Financeira - EJ-TRT6 |
| Telefone: | (81) 3225-3429 |
| Endereço Eletrônico: | simone.bomfim@trt6.jus.br bruna.lubambo@trt6.jus.br |

11. Caracterização da Inexigibilidade

A contratação direta por inexigibilidade de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal fundamenta-se no disposto no artigo 25, inciso II da Lei 8666/93. O inciso II de tal artigo se refere à contratação de serviços técnico-profissionais especializados apontados pelo art. 13 da mesma lei que, além de conter a obrigação de ser um serviço técnico-profissional especializado, acrescenta mais duas exigências, o objeto singular da contratação e a notória especialização.

Desse modo, temos que a inexigibilidade somente se configura diante da presença cumulativa destes três requisitos. Ou seja, não basta configurar-se como um **serviço técnico profissional especializado**, mas a contratação dependerá de constatar-se a **existência da singularidade do objeto**, e de **notória especialização do sujeito**. (Súmula TCU Nº 252).

A Orientação Normativa da AGU nº 18, de 1º de abril de 2009, consolida seu posicionamento a respeito do tema, “contrata-se por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, II, da Lei nº 8.666, de 1993, conferencistas para ministrar cursos para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, ou a inscrição em cursos abertos, desde que caracterizada a singularidade do objeto e verificado tratar-se de notório especialista.”

Indo ao encontro dessa posição, em Orientação Normativa, a câmara Permanente de Licitações e Contratos da Procuradoria-Geral Federal – AGU nº 18/2009 não obsta a contratação direta por inexigibilidade de pessoa jurídica para ministrar curso fechado para a Administração Pública, desde que presentes os pressupostos do art. 25, II, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Portanto, é pacífico o entendimento que, seja para cursos abertos ou fechados, a contratação direta por inexigibilidade é completamente aplicável contanto que sejam atendidas as determinações legais.

11.1 Razão da Escolha da Empresa

A escolha da empresa Negócios Públicos se dá pelas seguintes razões:

- a) Ser uma empresa que presta serviços de treinamento e desenvolvimento, com *expertise* no assunto;
- b) Objeto singular da contratação, verificado na adequação entre a prestação de serviço e a necessidade de capacitação dos servidores da área solicitante deste Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.
- c) Notória especialização dos instrutores, conforme currículos apresentados.

12. Aprovação do projeto

À Secretária Executiva da Escola Judicial para apreciação.

Recife, 03/03/2021

Mário dos Santos de Assis

Chefe da Seção de Formação e Aperfeiçoamento da EJ-TRT6

De acordo com o projeto apresentado. À Diretoria da Escola Judicial do TRT6.

Recife, 03/03/2021

Verônica Tavares Cavalcanti

Secretaria Acadêmico-Executiva da EJ-TRT6

De acordo com o projeto apresentado. À Secretaria Administrativa para as providências atinentes à abertura do respectivo processo.

Recife, 03/03/2021

Valdir José Silva de Carvalho

Desembargador Diretor da EJ-TRT6